

PORTARIA N.º 1259, DE 17/11/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI N.º 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RENAN GOTARDO FILIPE	34519	09/10/2025	46736/2025
	E	A	
	41828	30/12/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Novembro de 2025.

SAULO RODRIGUES MEIRELES
Secretário Interino Municipal de Educação
Decreto nº 50.108, de 7 de novembro de 2025